



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IVº PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE- EXERCÍCIO 2024 – LEGISLATURA 2021-2024 - Realizada em 11 de Dezembro de 2024.

Presidência: **Luiz Carlos Orácio da Silva**

1ª Secretária: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**

2ª Secretária: **Maria Ladjane de Lima da Silva**

Às 16:00h., do dia **11(onze) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro(2024)**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, realizou-se a **2ª Sessão Extraordinária do IVº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE**, Exercício 2024 – Legislatura 2021-2024. Na Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA**, convoca para apreciar, exclusivamente o Projeto de Lei nº 08 (Revisão do PPA), e 09/2024 (LOA/2025) e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Flávio José Barbosa de Melo, Fernando Emiliano de Farias, Maria Ladjane de Lima da Silva, Maria Josiane de Souza Bezerra e Romildo Almeida Virgínio de Souza.** Ausente o Vereador **Gyan Karlos Cavalcante da Cunha.** Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056.** Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a Sessão. O **EXPEDIENTE DO DIA:** Constou de leitura de leitura do **PROJETO DE LEI Nº 08/2024**, dispondo sobre a Revisão do PPA/2025, **PROJETO DE LEI Nº 09/2024**, dispondo sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025. Em seguida dá-se início a **ORDEM DO DIA:** Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 08/2024**, dispondo sobre a Revisão do PPA/2025. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final.. Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 09/2024**, dispondo sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime com sua respectiva Redação Final. **LEI Nº 09/2024** Nada mais a acrescentar O Senhor Presidente dá pro encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

da Silva, pelo escritório da **Dra. Tatyana Paula Cabral de Melo Marcolino**, lavre e digitei a presente Ata.

Luiz Gonzaga da Silva (Presidente).
Tatiana Paula Cabral de Melo (Vice-Presidente).
Maria Virginia de Almeida da Silva (secretário)

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000